



MINISTÉRIO DA CULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº:** 019/2023 Sei nº (1876025)

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 29

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONTRATADA:** FORTE DF SERVIÇOS LTDA

O Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 019/2023, **repactuando** o valor vigente do contrato que passará dos atuais R\$ **1.925.799,36** (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) anuais para **R\$ 2.020.193,28** (dois milhões, vinte mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos) anuais, no período de 01/01/2024 até a próxima repactuação de preços, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, registro MTE nº DF000184/2024, do SEAC-DF/SINDISERVIÇOS-DF.

### BRUNO HERINQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878808** e o código CRC **CD9F906E**.

**Referência:** Processo nº 01400.002111/2023-13

SEI nº 1878808